



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2024

(REPUBLICAÇÃO)

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE, em atenção ao disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 09/2024, celebrado com a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC torna público a quem interessar possa a realização de processo de seleção de estudantes matriculados na Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia para participar dos cursos de qualificação profissional disponibilizados no âmbito do projeto CONECTAR EDUCAÇÃO, promovido em parceria com a FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES – FLEM, observadas as seguintes condições:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital é decorrente de Cooperação Técnica entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Secretaria da Educação – SEC;
- 1.2 Serão ofertadas 920 (novecentos e vinte) vagas para o Curso “Formação Cidadã e Profissional”, com carga horária de 120 horas presenciais e para a “Escola do Trabalhador 4.0” na modalidade EaD com carga horária de 35 horas, que deverão ser distribuídas em 46 (quarenta e seis) turmas, conforme Anexo II deste edital.
- 1.3 As aulas serão realizadas, conforme calendário disposto no Anexo I deste Edital, no horário das 13h às 17h para as aulas presenciais, e das 17h às 18h na modalidade EaD, 03 dias na semana, em dias alternados: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.
- 1.4 A seleção de que trata este edital se dará exclusivamente por procedimento de sorteio público entre todos aqueles devidamente inscritos, após o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital.
- 1.5 Os estudantes contemplados receberão um valor de R\$ 7,20 por dia de aula frequentada presencialmente para auxílio transporte.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os estudantes interessados em participar das atividades de qualificação deverão efetuar a inscrição conforme destacado no cronograma, Anexo I deste Edital, no âmbito da unidade escolar em que estejam matriculados, oportunidade em que deverão preencher ficha de inscrição e entregar na secretária escolar.

2.2.1 A efetivação da inscrição implica em pleno conhecimento e anuência quanto as regras deste edital.

2.2 Não serão aceitas inscrições apresentadas fora do prazo estipulado no subitem 2.1, ou que não contenham todos os documentos exigidos.

2.3 Na hipótese de ser constatada inveracidade e/ou falsidade na ficha de inscrição ou dos demais documentos que devem ser apresentados, a inscrição será anulada, garantido o prévio contraditório, sem que haja qualquer direito a indenização.

2.4 Na hipótese de restar identificada mais de uma inscrição válida em nome do mesmo estudante, prevalecerá a última apresentada, ficando automaticamente cancelada(s) a(s) anteriores.

2.5 A inscrição não será condicionada a pagamento de taxas ou quaisquer quantias, sendo totalmente gratuita;

2.6 Poderão se candidatar a uma vaga os alunos do ensino médio a partir de 15 anos.

2.7 Na hipótese de não haver inscrições para preenchimento da turma, a oferta será transferida para o exercício subsequente.

3 – DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO

3.1 O sorteio público deverá ocorrer na data de acordo com calendário disposto no anexo I deste Edital, entre aqueles efetivamente inscritos no procedimento que será realizado de forma presencial, mediante utilização de urna própria onde serão depositados as fichas previamente confeccionadas com os nomes dos interessados efetivamente inscritos.

3.1.1 – O sorteio deve ser realizado até que a última ficha seja retirada da urna, gerando a lista completa de classificados de acordo com o número de vagas disponíveis e a composição do cadastro reserva.

3.1.2 Será garantido o convite para a sessão pública de sorteio de, ao menos, 01 (um) representante do Colegiado Escolar, Líder Estudantil e/ou Grêmio Escolar, da escola onde venha o procedimento de seleção a ocorrer.

3.2 O local e o horário do sorteio serão publicamente comunicados por meio de aviso disponibilizado no mural das respectivas escolas.

3.3 O sorteio, que será de caráter público, pode ser presenciado por qualquer interessado, ainda que não aquele efetivamente inscrito no procedimento.

3.3.1 A publicidade do procedimento não obsta que a Administração, dentro do seu poder de polícia, possa promover a retirada do recinto daquele(s) que se comporte(m) de forma a perturbar a realização dos trabalhos ou a ordem pública.

3.4 O procedimento do sorteio será automaticamente dispensado na hipótese do número de inscritos ser inferior ou igual ao número de vagas ofertadas, considerando a relação de inscritos disponibilizada, oportunidade em que o aviso a ser disponibilizado conterá expressamente a comunicação da não realização do procedimento de seleção.

3.5 Todo o procedimento de sorteio poderá ser gravado por qualquer meio audiovisual, ficando todos os interessados, de logo, cientificados desta possibilidade.

3.6 Todo o procedimento do sorteio será lavrado em ata circunstanciada assinada pelos servidores responsáveis por sua condução, podendo ser convidados à assinar o documento os terceiros interessados, inscritos ou não, que estejam presentes à sessão pública.

3.7 Utimado o procedimento do sorteio, a relação dos sorteados deverá ser disponibilizada por meio de aviso veiculado na página eletrônica da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, da Secretaria da Educação – SEC e da Fundação Luis Eduardo Magalhães - FLEM.

3.8 Os estudantes que não forem classificados deverão compor cadastro de reserva, na ordem sorteada, para eventual convocação remanescente, na hipótese do número de vagas não serem totalmente preenchidas pelos sorteados, seja por desistência ou qualquer outro motivo.

3.8.1 Na hipótese do número de vagas residuais abranger o quantitativo de estudantes inscritos em cadastro reserva, serão estes automaticamente convocados, por meio de aviso disponibilizado na mesma forma prevista no subitem 3.7, sem prejuízo da utilização de meios complementares de comunicação.

4 – DA MATRÍCULA

Para a efetuação da matrícula, o candidato sorteado terá que entregar os documentos abaixo elencados:

I - Cópia legível de RG e do CPF (frente e verso);

II - Cópia legível do comprovante de endereço atualizado dos últimos 60 (sessenta) dias, a exemplo de conta de água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura), em nome do estudante ou de terceiro, podendo ser respectivo representante legal ou não. No caso de documentos em nome de terceiros, será exigido também declaração assinada por este, sob as penas da Lei, indicando que

o interessado possui residência no endereço indicado.

III - Comprovante de matrícula ativa no ano de 2024 na Unidade Escolar em que ocorrerá o curso escolhido;

IV – Cópia de comprovante de conta bancária de titularidade do estudante;

V – Termo de compromisso.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente edital poderá ser revogado por conveniência ou anulado em caso de ilegalidade, sem que isto represente qualquer dever de indenização em favor de quem quer que seja;

5.2 O presente edital poderá ser modificado a qualquer momento, mediante veiculação das retificações nos mesmos instrumentos de publicidades utilizados na sua divulgação.

5.3 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela SETRE, observados os princípios gerais da impessoalidade e isonomia.

Salvador/BA, em 06 de setembro de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

ANEXO I - CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
05 a 10/09/2024	Inscrições
11/09/2024	Sorteio
12 e 13/09/2024	Matrículas
16/09/2024	Início das aulas

ANEXO II - LISTA DAS ESCOLAS CONTENDO QUANTITATIVOS DE VAGAS

CONECTAR EDUCAÇÃO - 1ª ETAPA

QTD.	MUNICÍPIO	CURSO	UNIDADE ESCOLAR	QTD TURMAS	QTD DE ALUNOS POR TURMA
1	ALAGOINHAS	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	1	20
2	ARATUIPE	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ROCHA PITA - EM TEMPO INTEGRAL	1	20
3	BARREIRAS	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLEGIO DEMOCRATICO ESTADUAL MARCOS FREIRE - TEMPO INTEGRAL	1	20
4	CAMACAN	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACAN - TEMPO INTEGRAL	1	20
5	CAMAÇARI	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA REGIAO METROPOLITANA	1	20
6	CAMAÇARI	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA REGIAO METROPOLITANA	1	20
7	CAMPO FORMOSO	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLEGIO ESTADUAL QUILOMBOLA LUIS JOSE DOS SANTOS - DISTRITO DE LAGE DOS NEGROS - TEMPO INTEGRAL	1	20
8	CAPIM GROSSO	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO - EM TEMPO INTEGRAL	1	20
9	CASA NOVA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO AGNALDO ALMEIDA - DISTRITO DE SANTANA DO SOBRADO - TEMPO INTEGRAL	1	20
10	CORRENTINA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	COLEGIO ESTADUAL DE CORRENTINA - EM TEMPO INTEGRAL	1	20
11	CRUZ DAS ALMAS	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECONCAVO II ALBERTO TORRES	1	20
12	ENCRUZILHADA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLEGIO ESTADUAL JOSE PALLES SOBRINHO - TEMPO INTEGRAL	1	20
13	EUCLIDES DA CUNHA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL SERTAO FORTE	1	20
14	EUNÁPOLIS	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	1	20
15	FEIRA DE SANTANA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULO VI	1	20
16	FEIRA DE SANTANA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	1	20

17	GONGOGI	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLÉGIO ESTADUAL JOSE ARAUJO PEREIRA -TEMPO INTEGRAL	1	20
18	ILHEUS	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALVARO MELO VIEIRA	1	20
19	ILHEUS	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROF CARLOS ROBERTO ARLEO BARBOSA	1	20
20	ILHEUS	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLEGIO ESTADUAL MOYSES BOHANA - TEMPO INTEGRAL	1	20
21	IRAQUARA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE IRAQUARA	1	20
22	IRECE	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR JORGE RODRIGUES DOS SANTOS - EM TEMPO INTEGRAL	1	20
23	ITABUNA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES - TEMPO INTEGRAL	1	20
24	ITABUNA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCAO - CIOMF - EM TEMPO INTEGRAL	1	20
25	ITAGIBA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA - TEMPO INTEGRAL	1	20
26	ITAJUIPE	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLEGIO POLIVALENTE DE ITAJUIPE - TEMPO INTEGRAL	1	20
27	JACOBINA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO - TEMPO INTEGRAL	1	20
28	JEQUIE	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	1	20
29	JEQUIE	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCACAO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNÓLOGICA DE JEQUIÉ - EM TEMPO INTEGRAL	1	20
30	JUAZEIRO	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO E NEGOCIOS DO NORTE BAIANO	1	20
31	MARAGOGIPE	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU - COMUNIDADE QUILOMBOLA	1	20
32	MORRO DO CHAPEU	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	1	20
33	POJUCA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES - TEMPO INTEGRAL	1	20
34	RIACHAO DO JACUIPE	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS	1	20
35	SALVADOR	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ DIAS DE SALES	1	20

36	SALVADOR	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	COLEGIO ESTADUAL ROTARY	1	20
37	SALVADOR	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA - TEMPO INTEGRAL	1	20
38	SALVADOR	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOEMIA REGO - TEMPO INTEGRAL	1	20
39	SANTA MARIA DA VITORIA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	1	20
40	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECONCAVO	1	20
41	SAO FELIX	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLÉGIO ESTADUAL ROMULO GALVÃO - TEMPO INTEGRAL	1	20
42	SERRINHA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA - TEMPO INTEGRAL	1	20
43	VALENCA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	SEDE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SAUDE DO LESTE BAIANO	1	20
44	VITORIA DA CONQUISTA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE VITORIA DA CONQUISTA	1	20
45	BARRA	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL AGUAS - TEMPO INTEGRAL	1	20
46	CONCEIRÇÃO DO COITÉ	FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	1	20



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 06/09/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097829842** e o código CRC **9A3EF812**.

Referência: Processo nº 021.2122.2024.0004603-21

SEI nº 00097829842